



CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 2065/19
18 MES 06 ANO 19
Rosaane
ASSINATURA

PROJETO DE LEI Nº 81 /2019.



Institui o Prêmio Professor Excelência do
Ano, nas unidades escolares do Sistema
Municipal de Educação e dá outras
providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta:

Art. 1º - Institui o prêmio Professor Excelência do Ano, para agradecer os professores por seus méritos e relevantes serviços prestados à educação no município de Maceió.

§ 1º - O Professor Excelência do Ano, para efeito desta Lei, receberá a Medalha de Mérito Educacional, que poderá ser outorgada, também, *post mortem*, observados os requisitos do *caput* deste artigo, caso em que se entregará o Prêmio a um representante da família do homenageado.

§ 2º - O Conselho Municipal de Educação denominará as medalhas para o prêmio.



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



Art. 2º - A Medalha de Mérito Educacional será conferida anualmente, em sessão solene e pública, preferencialmente no mês de outubro, previamente divulgada pela Secretaria Municipal de Educação e o Sindicato da categoria profissional.


Art. 3º - O Professor Excelência do Ano será escolhido entre professores de cada unidade de ensino do Sistema Municipal de Educação, sendo vedada a indicação por duas vezes consecutivas, de acordo com os requisitos de empenho na função, dedicação na sala de aula, sem faltas no ano letivo e/ou faltas justificadas e participação extracurriculares.

Parágrafo único - As unidades escolares que possuem Grêmios estudantis, deverão fazer parte do processo de escolha do Professor Excelência do Ano.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no prazo de 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 10 de junho de 2019.

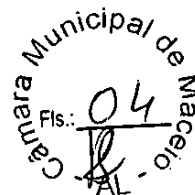

Silvania Barbosa
Vereadora



EM BRANCO



CÂMARA
Municipal de Maceió



JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como iniciativa valorizar o trabalho dos profissionais que se dedicam à educação em nosso município. Afinal, o governo e a sociedade brasileira, estão em débito com esta classe trabalhadora.

É fato que um salário digno e condizente com os profissionais da educação é um dos graves problemas do País que merece ser resolvido o mais breve possível, mas enquanto essa justa reivindicação não se concretiza, é importante que outros meios de incentivo e valorização sejam implementados, para que o empenho e a vontade de ensinar se tornem mais estimulantes e agradáveis a esses notáveis guerreiros.

Observamos, ainda, que a educação é o melhor meio para o enfrentamento dos inúmeros problemas sociais, tais como: a miséria, aumento do índice de criminalidade dentre outros, pois, quando se tem educação, o ser humano consegue prover sua própria subsistência, com isso adquirir dignidade e se torna uma pessoa melhor para viver em sociedade.

Além disso, nada mais justo que dar o devido reconhecimento a estes profissionais que diuturnamente almejam trabalhar em ambiente seguro, que preze pelo respeito e bem estar.

São essas as razões que nos levam a propor a presente iniciativa e contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Silvania Barbosa

Vereadora



EM BRANCO